



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA Nº 023/2022

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora **Maria Helena Pereira Pires**, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, José Roberto Rodrigues, Julio Cezar Pereira, Marcio Faria Fialho, Maria Helena Pereira Pires, Sandra Maria de Araújo Alves, João Batista Calil de Mendonça Neto e Maria de Lourdes Silva e Silva, faltando com justificativa o Vereador Jurandyr Barbosa Neto. O Assessor Jurídico, Eduardo Lopes Drumond, também esteve presente. Após a declaração de presença, a Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, a começar por convidar o Vereador Julio Cezar Pereira para desvelar a imagem de Cristo. Após leitura e aprovação das Atas 021 e 022/2022, foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício 406, 422, 423 e 424 da Prefeitura Municipal de Teixeira; Ofícios 412, 413, e 415 a 419/2022 da Secretaria Municipal de Obras; Ofícios 350/2022 da Secretaria Municipal de Saúde; Ofício 425 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo; Ofícios 427 e 428/2022 da Secretaria Municipal de Educação; Relatório da Reunião do Conselho Municipal de Educação realizado pela Vereadora Sandra; e Ofício da Paróquia Santo Antônio; **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofícios 272 a 283/2022. Na ordem do dia, foram apreciados os Pedidos de Providência 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178 dos Vereadores Maria de Lourdes Silva E Silva, João Batista Calil de Mendonça Neto, Julio Cezar Pereira e Maria Helena Pereira Pires, os quais, após justificativa, foram aprovados por unanimidade. Seguidamente, a presidente colocou para apreciação o Projeto de Lei 685/2022 que “**Dispõe sobre fixação do piso municipal que especifica em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências**” O Assessor Jurídico da Casa, Eduardo Lopes Drumond, fez o uso da palavra para informar que, inicialmente, não há ressalvas em relação ao projeto de lei nº 685/2022 do piso municipal em cumprimento da Emenda Constitucional 120/2022; no entanto, há possibilidade de modificá-lo, caso os profissionais tenham sugestões, por meio de Emendas Modificativas. Sendo assim, os representantes da classe interessada – Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemia, Jessika Gonçalves Martins, Samuel Araujo Vieira e Gilvani Bitencourt – fizeram o uso da palavra para expor suas dúvidas quanto ao valor adotado pelo Projeto, uma vez que a Emenda Constitucional 120/2022 fixa no mínimo dois salários-mínimos e o projeto de lei em questão fixa o valor de R\$ 2424,00, isto é, o valor do salário mínimo atual; além disso, tiveram dúvidas no tocante ao art. 3º, inciso II que veda a sua utilização



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 023/2022 – Continuação

para fins de quaisquer vinculações e equiparações remuneratórias ou finalidades distintas daquela indicada no art. 1º; afirmaram, portanto, que o inciso condiciona o salário em questão a uma aprovação de um novo projeto de lei no Município sempre que o salário-mínimo aumentar. Por fim, também comentaram sobre o aumento realizado para todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Teixeira; referente a este aumento, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias não receberam. Durante a discussão do referido projeto, vários ACSs e ACEs reafirmaram ao Plenário que, em reunião na Prefeitura, foi afirmado pelos representantes do Executivo Municipal que o reajuste já seria pago nesse mês, mesmo sem aquiescência do Legislativo Municipal. Junto com os representantes da classe, a Edilidade sugeriu que fosse convocada a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente no dia 29 de agosto, segunda-feira, às 13:30, para melhor estudo das propostas e/ou Emendas apresentadas por eles em reunião preliminar na manhã do mesmo dia. Seguidamente, a presidente colocou para apreciação os Projetos de Lei 682 e 686/2022 que **“Altera os arts. 1º e 4º da Lei Municipal nº 1837 de 17 de fevereiro de 2022”** e **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementares com recursos de excesso da arrecadação e dá outras providências”**, respectivamente. Dessa forma, após o Assessor Contábil, João Batista Rezende Junior explicar e sanar dúvidas dos Edis, o Projeto de Lei 682/2022 foi apreciado, sendo que na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final os Vereadores Sandra Maria de Araújo Alves, presidente da Comissão e José Roberto Rodrigues, suplente, abstiveram dos seus votos e o Vereador Julio Cezar Pereira deu seu voto favorável; a Comissão de Finanças e Orçamentos aprovou por 2 votos favoráveis dos Vereadores Marcio Faria Fialho, Vice-Presidente da Comissão e Guilherme de Souza Barros, Relator da Comissão, e 1 voto contrário do Vereador José Roberto Rodrigues. Isto posto, o projeto foi colocado em votação e aprovado por 5 votos favoráveis pelos Vereadores Guilherme de Souza Barros, João Batista Calil de Mendonça Neto, Júlio Cezar Pereira, Maria de Lourdes Silva E Silva, Marcio Faria Fialho, contra 1 voto contrário do Vereador José Roberto Rodrigues e uma abstenção da Vereadora Sandra Maria de Araujo Alves. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei 686/2022, o qual foi aprovado em primeira e segunda apreciação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões. Por fim, a presidente informou que, devido aos feriados do mês de setembro, as sessões legislativas serão nos dias 01/09 (quinta-feira), 13/09 (terça-feira) e 26/09 (segunda-feira). Desse modo, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ao convidar



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 023/2022 – Continuação

o Vereador Julio Cezar Pereira para velar a imagem de Cristo e realizar as preces de praxe. E, para constar, eu, João Batista Calil de Mendonça Neto, 1º Secretário, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1º Secretário e demais Vereadores. ***

Guilherme de Souza Barros

João Batista Calil de Mendonça Neto

Jose Roberto Rodrigues

Júlio Cezar Pereira

Jurandyr Barbosa Neto

Marcio Faria Fialho

Maria Helena Pereira Pires

Sandra Maria de Araújo Alves

Maria de Lourdes Silva e Silva